



PROTOCOLO N°	58.017-1/2021	PROCESSO N° 26.291-9/2019
ASSUNTO	REQUERIMENTO	
ÓRGÃO	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	
RESPONSÁVEL	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA Diretor-Presidente	
INTERESSADA	ANA MARIA VIVAN BILO	
ADVOGADO	NÃO CONSTA	
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	

DECISÃO

Trata-se de Requerimento encaminhado a este Tribunal pelo Senhor Elliton Oliveira de Souza, Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência, no qual solicita dilação de prazo para atender ao solicitado nos autos n° 26.291-9/2019, referente à aposentadoria concedida à Senhora Ana Maria Vivan Bilo.

DEFIRO PARCIALMENTE o pedido formulado pelo Requerente, e **PRORROGO** o prazo por mais 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão.

Ainda, nos termos do artigo 263 e § 3º do artigo 264 do RITCE-MT, informo que os prazos serão computados somente em dias úteis.

PUBLIQUE-SE e, após, enviem-se os autos à G. C. P. Diligenciados para que proceda a juntada aos autos n° **26.291-9/2019**, permanecendo no Setor para o aguardo da documentação ou certificação do decurso do prazo concedido.

Cuiabá, 16 de agosto de 2021.

(assinatura digital)¹
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006

